

O desafio do Ministério Público em potencializar sua atuação para alcançar aos diferentes setores sociais e atender a uma população dividida sobre a pandemia

Manoel Murrieta*

A maneira de pensar e agir, em ritos e costumes, traduz o processo cultural que constitui e une um povo. Um hábito natural do ser humano é contabilizar dados e fatos históricos e, depois, registrá-los, para que jamais sejam esquecidos. A pandemia do novo coronavírus, que em menos de um ano ceifou mais 200 mil vidas só no Brasil, é, sem dúvida, um desses marcos a ser lembrado por gerações futuras, assim como será lembrada a atuação de cada ente no combate à Covid-19.

O primeiro caso de contágio no Brasil se deu em São Paulo, no dia 26 de fevereiro de 2020. Em 12 de março, portanto, um dia após a posse da nova Diretoria da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público — Conamp, o Ministério da Saúde publicou uma Portaria, regulamentando as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública, entre elas o distanciamento social e a quarentena, e isso dividiu opiniões. Após o primeiro pico de contaminações e mortes, houve queda nas taxas e, logo no início de 2021, chegou a segunda onda da pandemia para os brasileiros — ainda mais contagiosa, devido às mutações no vírus do tipo Sars-CoV-2.

Desde o primeiro instante, a Diretoria da Conamp teve a consciência de estar diante de um desafio, uma emergência em saúde de nível global, e que as medidas restritivas seriam importantes para salvar vidas. Alertas, promotores e procuradores de Justiça foram orientados a atuar de modo a evitar que a calamidade vivida resultasse em uma elevação das desigualdades e demais tensões sociais já existentes no país.

Com a convicção da importância do papel do *Parquet* para a garantia e a proteção dos direitos coletivos e individuais das pessoas, renovamos o nosso fôlego e mergulhamos em uma missão que só tem sido possível de ser cumprida graças ao comprometimento pessoal de cada servidor. A primeira tarefa foi solicitar, por meio de Ofício encaminhado em nome da entidade ao presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, o procurador-geral Augusto Aras, a adoção do teletrabalho e do sistema de rodízio nos órgãos do MP, como prevenção à Covid-19. Medida que consta na Portaria nº 76 de março de 2020, da Procuradoria-Geral da República.

Um ano se passou e, embora a comunidade científica tenha avançado rapidamente na identificação da composição biológica do novo coronavírus, no desenvolvimento de antivirais, e prossiga na busca por medicamentos que combatam a

* Pós-graduado em Direito Ambiental e Políticas Públicas pelo Núcleo de Altos Estudos da Amazônia (Naea/Ufpa). Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). Coordenador da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas). Promotor de Justiça do Estado do Pará. Professor de Processo Penal na Escola Superior Madre Celeste (Esmac/PA).

doença, de certo modo, ainda lidamos com o desconhecido. Nesse sentido, o Ministério Público nos Estados e no Distrito Federal e Territórios firmou diversas parcerias, com intuito de potencializar a atuação no atendimento à população. Uma maneira de se manter uma mão forte estendida para todos, independentemente de gênero, cor, raça, credo ou quaisquer outras características de distinção.

Em um Brasil de desigualdades, onde tudo ficou mais latente, a dificuldade no acesso à educação foi alvo de algumas intervenções. Considerando que muitas crianças e adolescentes tinham na merenda escolar a principal fonte alimentar diária, o Ministério Público emitiu recomendações para a continuidade na prestação desse serviço, mesmo em período de suspensão de aulas. Já na fase da adoção do ensino remoto, as recomendações foram para que fossem adotadas medidas que viabilizassem a oferta de aulas remotas aos alunos da rede estadual de ensino, com a adoção de soluções como a disponibilização de computadores e a adequação do calendário escolar. O mesmo se repetiu em outros estados.

Ainda na esfera educacional, no Pará, o Ministério Público no estado, junto com o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho convocaram a comunidade escolar para ouvir as opiniões sobre a experiência do ensino remoto, que atingiu cerca de 575 mil alunos de escolas estaduais e 400 mil de instituições privadas de ensino. Foram ouvidas 21.678 pessoas, sendo a maior parte (80,2%) público da rede pública de ensino. Cerca de 35,6% dos participantes alegaram a falta de atividades substitutivas às aulas regulares e 47,8% não tiveram atividades virtuais. E enquanto estados, municípios e entidades representativas de instituições particulares de ensino articulavam uma retomada das aulas presenciais, o Ministério Público ponderava a respeito dos altos índices de contágios. Nesse contexto, também foram emitidas recomendações contra o retorno das atividades presenciais sem a adoção de medidas de segurança epidemiológica.

Sem dúvida, durante a pandemia, o Ministério Público se reinventou para reagir ao isolamento e dar continuidade na sua atuação jurisdicional, extrajudicial e, especialmente, social. Ainda no exercício de sua função de fiscalizador da execução de políticas públicas, o Ministério Público emitiu algumas recomendações a respeito do cumprimento das medidas restritivas em comércios. Fomos em busca de recursos, lançamos campanhas para obter fomento para a compra de equipamento de proteção individual e respiradores que estavam em escassez em hospitais. Formamos diversos gabinetes de enfrentamento à pandemia, onde também são pactuados Termos de Ajustamento de Conduta, possibilitando a captação de recursos destinados aos Fundos de Saúde. Todas as ações desempenhadas conforme a Recomendação Conjunta nº 2 do Conselho Nacional do Ministério Público. O que significa que a intervenção do *Parquet* é concentrada na fiscalização de projetos já implementados e executados pela Administração Pública. O objetivo é evitar judicializar as questões, atuando com diálogo e conciliação, para possibilitar uma resposta rápida à sociedade.

No entanto, além do vírus desconhecido, tivemos o desafio de superar um problema com o qual já convivemos há bastante tempo: a corrupção. A partir de

denúncias e investigações, identificou-se o superfaturamento na compra de diversos insumos. Operações coordenadas por Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), deflagradas em diversos pontos do país, apuraram irregularidades como a compra de respiradores com dispensa de licitação, aquisições de equipamentos falsos e testes de baixa qualidade para identificar Covid-19.

Os casos foram judicializados para viabilizar a reparação do dano financeiro. Mas nada trará de volta as vidas perdidas devido à falha de gestão. Apesar das limitações operacionais impostas, os membros do Ministério Público continuam a desempenhar suas atribuições, com o pensamento de convicção, resiliência e rigor que já fazem parte da cultura interna do *Parquet*. Temos a consciência de que o Ministério Público existe para dar a plena garantia das exigências constitucionais e questões como a pandemia não devem ser politizadas. Agora, estamos na primeira fase da vacinação contra a Covid-19, já com relatos de desvio de insumos e de pessoas furando a fila de grupos prioritários. Todas essas irregularidades têm sido acompanhadas pelo MP. Os casos são investigados em, pelo menos, 11 estados e no Distrito Federal.

A conduta destoante de alguns não nos impedirá de celebrar o fato de que estamos próximos do fim desse ciclo de perdas e dor. Como em um rito, é tempo de guardar com saudade e deixar partir aqueles que, infelizmente, não puderam esperar pela vacina, mas que, enquanto estiveram por aqui, se dedicaram para atender às demandas da população. Em memória a eles, devemos seguir fortes nessa batalha contra o novo coronavírus, com a certeza da importância dessa nossa contribuição para superar esse momento histórico que nos exigiu inovação e muita união.